



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC**, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65 com sede Rua Murilo Andriani, 327 – Bairro Itacorubi – Florianópolis – SC – CEP 88034-902, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Resedás no município de Campinas – SP, executa e executou serviços de **Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis**, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, doravante denominado CIASC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública Estadual.

Nessas atividades, são/foram realizados os serviços de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia high code, com prestação de serviços nas dependências do CIASC ou de forma remota, a critério do CIASC, utilizando os recursos tecnológicos abaixo:

### Linguagem de Programação

- o Java versões 17 & 11
- o NodeJS versão 14.21.3
- o JavaScript versão 14
- o Typescript versão 4.6.4
- o HTML5
- o CSS3

### Framework (frontend e backend)

- o Spring versão 2.3.9
- o Spring boot versões 2.3.9 & 2.5.14 & 3 & 3.1
- o Angular versões 13 & 14.2.5

### Sistema Gerenciamento de Banco de Dados

- o PostgreSQL

### Servidores de Aplicação, Web Containers e Middlewares

- o Quarkus

### Padrões de Autenticação, Autorização e Middlewares

- o Json Web Token (JWT)

### Tecnologias e ferramentas de integração, transporte e comunicação

- o REST

### Plataforma

- o Web

### Gerência de configuração, Controle de versão e CI/CD

- o Git (gitlab)



Essas atividades e tecnologias referem-se ao contrato **225/2023** e seus aditivos do processo **CIASC 516/2022** vigente a partir de **24/04/2023**, sendo executado até a data de emissão do atestado: **21 Ordens de Serviço (Sprints)**, totalizando **1.829,38 USTs**

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2025.



**Jefferson Lewis Velasco**  
Gerente de Governo Digital



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **813JXU6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON LEWIS VELASCO** (CPF: 769.XXX.710-XX) em 09/05/2025 às 14:17:58  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 05/05/2023 - 13:31:57 e válido até 04/05/2026 - 13:31:57.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **TIAGO FAGONDE DE MORAES** (CPF: 924.XXX.130-XX) em 12/05/2025 às 20:12:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 14:23:32 e válido até 10/01/2123 - 14:23:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMjY5OF8yNzA1XzlwMTIfODEzSIhVNIM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002698/2019** e o código **813JXU6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC**, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65 com sede Rua Murilo Andriani, 327 – Bairro Itacorubi – Florianópolis – SC – CEP 88034-902, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Resedás no município de Campinas – SP, executa e executou serviços de **Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis**, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, doravante denominado CIASC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública Estadual.

Nessas atividades, são/foram realizados os serviços de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia high code, com prestação de serviços nas dependências do CIASC ou de forma remota, a critério do CIASC, utilizando os recursos tecnológicos abaixo:

### Linguagem de Programação

- Java versões 17 & 11
- JavaEE versão 8

### Framework (frontend e backend)

- Spring boot versões 2.3.9 & 2.5.14 & 3 & 3.1

### Sistema Gerenciamento de Banco de Dados

- MS SQL Server

### Padrões de Autenticação, Autorização e Middlewares

- Json Web Token (JWT)

### Tecnologias e ferramentas de integração, transporte e comunicação

- REST

### Plataforma

- Web

### Gerência de configuração, Controle de versão e CI/CD

- Git (gitlab)

### Ferramentas de execução de testes formais

- JUnit



Essas atividades e tecnologias referem-se ao contrato **237/2023** e seus aditivos do processo **CIASC 516/2022**, vigente a partir de **03/07/2023**, sendo executado até a data de emissão do atestado: **20 Ordens de Serviço (Sprints)**, totalizando **1.334,25 USTs**

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2025.

*[assinado eletronicamente]*

*Marcos Antônio da Silva*

*Vice-presidente de Tecnologia*

*[assinado eletronicamente]*

*Marcus Vinicius Oliveira Silva*

*Gerente de Produtos de Software*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8N0U6UQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA** (CPF: 910.XXX.261-XX) em 12/05/2025 às 13:05:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:44 e válido até 26/04/2119 - 17:07:44.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO FAGONDE DE MORAES** (CPF: 924.XXX.130-XX) em 12/05/2025 às 20:12:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 14:23:32 e válido até 10/01/2123 - 14:23:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMjY5OF8yNzA1XzlwMTIfOE4wVTZVUTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002698/2019** e o código **8N0U6UQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Como calcula a liquidez corrente?

**Liquidez corrente** = ativo circulante / passivo circulante.

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{2.462.940,77}{1.451.785,05} \quad \mathbf{1,696491344}$$

Ativos  
2.462.940,77 \*\*\* Total CIRCULANTE

Passivos  
1.451.785,05 \*\*\* Total CIRCULANTE



Documento assinado digitalmente  
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
Data: 01/09/2025 09:49:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ROSARIO DA BARROSA  
EMPRESARIO  
CPF: 222.031.388-31

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador  
CPF: 016.777.818-82

Como se calcula a liquidez geral?

**Como calcular a Liquidez Geral**

A **Liquidez** Geral de uma empresa pode ser calculada a partir da seguinte fórmula: **Liquidez Geral = (Ativo Circulante+Ativo Não Circulante)/(Passivo Circulante+Passivo Não Circulante)**

**Liquidez** Geral = 
$$\frac{2.543.549,20}{1.985.121,38} \quad \mathbf{1,281306637}$$

Ativos	
<b>2.462.940,77</b>	*** Total CIRCULANTE
<b>80.608,43</b>	*** Total NÃO CIRCULANTE
<u>2.543.549,20</u>	
Passivos	
<b>1.451.785,05</b>	*** Total CIRCULANTE
<b>533.336,33</b>	*** Total NÃO CIRCULANTE
<u>1.985.121,38</u>	



Documento assinado digitalmente  
**ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN**  
Data: 01/09/2025 09:49:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
MARCOS ROSARIO DA BARROSA  
EMPRESARIO  
CPF: 222.031.388-31

\_\_\_\_\_  
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador  
CPF: 016.777.818-82

# ANA GLADS ROLIM

## PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Business Analytics
- Business Intelligence
- Power BI
- Power Query
- Tableau
- Python
- R
- R Studio
- SPSS Modeler
- SQL
- ETL
- Big Data
- Excel
- Google Data Studio
- Microsoft Office
- Trabalho em equipa
- Trabalho por objetivos
- Metodologia Ágil – Scrum
- LGPD
- Aprendizagem autodidata
- Planeamento autónomo

## IDIOMAS

- Português (Nativo)
- Inglês (Intermediário)
- Espanhol (Intermediário)

## RESUMO

Bacharel em Ciências Atuariais e está em especialização em Data Science. Possui mais de três anos de experiência com bases de dados complexas e relacionais, incluindo análise funcional na área da saúde, com passagens por instituições como Hapvida e Fundação de Previdência Social do Ceará. Atuou em projetos envolvendo ciência de dados, métricas de qualidade da informação e governança de dados, com foco em sistemas de saúde.

Atualmente trabalha como Consultora de Inteligência de Dados na ODataX, desenvolvendo soluções em ETL, visualização de dados, automação de processos e análise preditiva e prescritiva. Domina ferramentas como SQL, Power BI, Python, R e Tableau.

## FORMAÇÃO

- Especialização em Data Science Escola DNC [ 10/12/2021 - Atual ]
- Bacharelado em Ciências Atuariais Universidade Federal do Ceará [ 05/02/2016 - 08/10/2021 ]
- Bacharelado em Ciências Atuariais Universidade Federal do Ceará [ 05/02/2016 - 08/10/2021 ]

## EXPERIÊNCIAS

### (12/2023 - Atual) Analista de Dados - Watermelon Tecnologia

Responsável por apoiar o reforço da equipa técnica da Unidade de Gestão Operacional do CCMSNS através da análise e otimização do processo global de conferência de dados, com foco na eficiência, integração de novas áreas e levantamento de requisitos funcionais.

Principais atividades:

- Levantamento e análise de dados operacionais para apoiar a conferência de áreas do CCMSNS;
- Desenvolvimento de relatórios técnicos e documentação de apoio com base em templates padronizados;
- Elaboração de mapeamentos funcionais e suporte à execução das atividades identificadas;
- Geração de dashboards analíticos e relatórios gerenciais para monitorização da eficiência operacional;
- Apoio contínuo ao acompanhamento mensal por meio de relatórios de atividades com indicadores de consumo de horas e entregáveis.

### Consultor de Inteligência de Dados ODataX [ 10/03/2023 - Atual ] Cidade: Lisboa País: Portugal

- Implementação de cultura data driven em micro e pequenas empresas;
- Automação de processos;
- Implementação de bancos de dados
- ETL e Data Viz
- Confecção de relatórios e dashboards gerenciais, analíticos, operacionais etc
- Análise descritiva, preditiva e prescritiva

**Analista de dados HubLocal [ 13/06/2022 - 03/03/2023 ]  
Cidade: Fortaleza País: Brasil**

- Extração de dados via query (SQL) para análise de solicitações da gerência.
- Trabalho em conjunto com a equipe de desenvolvedores para manutenção da base de dados e armazenamento dos dados em nuvem.
- Trabalho em conjunto com a equipe de desenvolvedores para encontrar novas soluções para o desenvolvimento de novos produtos e/ou melhoria dos produtos já existentes.
- Validação do banco de dados e verificação de inconsistências.
- Elaboração de relatórios e dashboards externos (produtos para empresas).
- Elaboração de relatórios e dashboards gerenciais.
- Contato com as áreas - Comercial, Marketing, CS, Financeiro, Operacional - dando apoio e atendendo às solicitações.

**Analista de Pricing Sênior Hapvida [ 18/08/2021 - 10/05/2022 ] Cidade: Fortaleza País: Brasil**

- Precificação de planos corporativos
- Análise de reajustes de planos coletivos · Análise de relatórios gerenciais
- Análise de processos envolvendo riscos financeiro, jurídico e operacional
- Automatização de processos
- Análise de tabela de vendas
- Tratativa com clientes internos.

**Analista de dados Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará [ 18/08/2020 - 16/08/2021 ] Cidade: Fortaleza País: Brasil**

- Extração e tratamento da base de dados do RPPS do Estado do Ceará.
- Elaboração de relatórios e dashboards para as áreas de negócio.
- Análise estatística para levantamento de informações estratégicas.
- Automatização de processos.
- Implementação do projeto de governança de dados: elaboração de materiais e manuais para implantação da governança de dados na Cearaprev e acompanhamento dos indicadores.
- Cursos de aperfeiçoamento: LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e Governança de dados.

**Analista de Pricing Hapvida [ 10/09/2019 - 17/08/2020 ]  
Cidade: Fortaleza País: Brasil**

- Precificação de planos corporativos
- Análise de reajustes de planos coletivos
- Análise de relatórios gerenciais
- Análise de processos envolvendo riscos financeiro, jurídico e operacional
- Automatização de processos
- Análise de tabela de vendas
- Tratativa com clientes internos.

**Analista de dados Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará [ 07/02/2017 - 04/09/2019 ] Cidade: Fortaleza País: Brasil**

- Extração e tratamento dos dados criminais do Estado do Ceará.
- Manutenção das bases de dados.
- Análise estatística dos dados.
- Elaboração de relatórios diários, semanais e mensais.
- Elaboração de mapas de densidade.
- Atendimento às solicitações do público interno e externo.
- Automatização de processos.

# FRANCISCO NAVARRETE

## RESUMO

Cientista da computação formado pelo IFNMG, com experiência no desenvolvimento web e mobile e forte atuação em projetos que exigem domínio de Python. Utiliza a linguagem tanto para desenvolvimento de aplicações quanto para integração com bibliotecas e frameworks como Django, NumPy e Pandas, aplicando boas práticas de programação e otimização de código. Além do Python, trabalha com tecnologias essenciais ao desenvolvimento full-stack open source, como HTML5, CSS3, JavaScript, TypeScript, React, React Native, Angular, NodeJS e Nest, além de bancos de dados relacionais (MySQL) e não relacionais (MongoDB). Possui experiência no desenvolvimento e consumo de APIs RESTful, arquiteturas de microserviços e implementação de protocolos de segurança, bem como no uso de ferramentas de automação e CI/CD, incluindo Docker, Kubernetes e Azure DevOps.

## FORMAÇÃO

- Ciência da Computação - IFNMG - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Montes Claros, MG - 02/2015 - 12/2021
  - Experiência com C/C++, Java, Python, JavaScript e MATLAB
  - Experiência com Banco de dados Relacional (Oracle e MySQL) e não relacional (MongoDB)
  - Experiência com análise assintótica de algoritmos
  - Experiência com frameworks e bibliotecas diversas: JavaEE, NPM, Pandas, NumPy, Django
- Intercâmbio - General English 20/ CEFR C1 Advanced LSI, Cambridge, Inglaterra - 09/2018 - 12/2018

## QUALIFICAÇÕES E TECNOLOGIA

- Linguagens de programação: C/C++ ; Python ; Java ;
- JavaScript ; TypeScript ; MATLAB ;
- Ambiente JavaScript/ React: React ; React Native ;
- Redux ; HTML/ CSS ; Node ; Angular ; Nest
- Outros Softwares & Frameworks: Django ; Numpy ; Git ;
- DialogFlow ; MySQL ; Docker
- Sistemas Operacionais: Linux ; MacOS ; Windows

## PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- C/C++
- Python
- Java
- JavaScript
- TypeScript
- MATLAB
- React
- React Native
- Redux
- HTML/ CSS
- Node
- Angular
- Nest
- Django
- Numpy
- Git
- DialogFlow
- MySQL
- Docker
- PHP

## IDIOMAS

- Português (Nativo)
- Inglês (Intermediário)

---

## EXPERIÊNCIAS

- Desenvolvedor Fullstack em Watermelon Tecnologia - Campinas, SP - 08/2022 - Atual
  - Projetos como desenvolvedor Júnior:
    - SPMS PEM (03/2023 - Atual) - Reformulação de aplicativo de prescrição médica
      - (Frontend) Experiência com framework NativeScript utilizando Angular e TypeScript
      - (Backend) Experiência com ExpressJS, NodeJS, Docker, Kubernetes, MongoDB e Azure DevOps
    - Ahgas Tecnologia (11/2022 - Atualmente) - Criação de funcionalidades em
      - Aplicativo de e-commerce:
      - Experiência com React Native, Redux e JavaScript
    - Aché (09/2022 - 11/2022) - Melhorias em site de laboratório farmacêutico:
      - Utilização do ambiente React com JavaScript e NodeJS

# ROGER FERNANDES

## PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- SQL Server
- ASP (Vbscript)
- HTML, CSS
- ADVPL (TOTVS / Protheus)
- PHP
- Visual Basic
- Javascript (Bootstrap, JQuery)
- GIT / Github
- Windows Server / Redes
- Manutenção em hardware
- Photoshop
- Corel Draw

## IDIOMAS

- Português (Nativo)
- Inglês (Intermediário)

## RESUMO

Profissional experiente em análise de sistemas e desenvolvimento, com sólida atuação em projetos de migração de dados e integração de sistemas, alinhando-se às especificações para a função de Administrador de Base de Dados e Especialista em Migração de Dados. Sua trajetória inclui ampla experiência com SQL Server e desenvolvimento em ASP, VBScript e T-SQL, aplicados em diferentes organizações e setores. Participou de migrações estratégicas que exigiram planejamento detalhado, extração, validação e carregamento de dados, assegurando integridade, consistência e segurança durante transições entre plataformas. Possui conhecimento em modelagem e otimização de consultas, práticas de ETL e uso de protocolos de interoperabilidade, incluindo SOAP, REST e XML, além de ter atuado em integrações que envolveram protocolos abertos.

## FORMAÇÃO

- Graduação em Projeto e Gestão de Redes (Analista de suporte a sistemas) UNIFOA - Agosto / 2007
- Técnico em Informática - Instituto de Cultura Técnica de Volta Redonda - Dezembro / 1989

## EXPERIÊNCIAS

- Gestão de recursos de T.I., desenvolvimento de sistemas, suporte à software (ERPS TOTVS / Protheus e VIASOFT / PetrosHOW) e hardware, local e remoto a usuários.
- Experiência sólida em processos de extração de dados, atuando diretamente na migração e virada de sistemas, com foco na integridade, consistência e segurança das informações. Participei de projetos que exigiram planejamento estratégico, validação de dados e execução precisa, garantindo transições eficientes entre plataformas e minimizando impactos operacionais.

## EMPRESAS

- DEV Classic ASP / Vbscript / T-SQL Watermelon Tecnologia / setembro/2024 (emprego atual) ( Sustentação de sistemas ASP / SQL Server no CIASC / Detran/SC )
- DEV Classic ASP / Vbscript / T-SQL MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A. / maio/2023 a setembro/2024 ( Sustentação de sistemas ASP / SQL Server no CIASC / Detran/SC )
- DEV Classic ASP / Vbscript / T-SQL IBROWSE Sistemas / Porto Alegre / De 2020 à 2023 ( Sustentação de sistemas ASP / SQL Server no CIASC / Detran/SC )
- Analista de sistemas / DEV Classic ASP / Vbscript / TOTVS ADVPL Protheus Postos Rede Brasil do Sul Fluminense / De 2006 à 2020
- Analista de sistemas / DEV ASP / SQL Server Unimed Volta Redonda / De 2002 à 2006
- Técnico de sistemas / DEV ASP / SQL Server Kodak Fotografe / De 1998 à 2002
- Técnico de sistemas / DEV LOGIKA / De 1997 à 1998
- Técnico de sistemas / DEV COBRAPI (Grupo CSN) / De 1997 à 1998
- Técnico de sistemas / DEV Fundação CSN (FUGEMSS) / De 1996 à 1997
- Técnico de sistemas / DEV FEM (Grupo CSN) / De 1992 à 1996
- Técnico de sistemas (Estágio) / DEV Companhia Siderúrgica Nacional - CSN / 1989

# VINÍCIUS DE AZEVEDO

## RESUMO

Otima comunicação oral e escrita, espírito de equipa e elevado sentido de responsabilidade e compromisso e possui capacidade para trabalhar com prazos e reduzidos e entregas regulares.

## FORMAÇÃO

- Jun 2008 - Jun 2009 Pós-graduação, Finanças Corporativas e Banca de Investimento - FIA Business School (Brasil)
- Jan 2003 - Dez 2006 Licenciatura, Contabilidade - PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

## EXPERIÊNCIAS

### (Julho 2024 - Atual) Watermelon Tecnologia - Analista de Dados

- Criar e gerir procedimentos operacionais sobre dados;
- Gerir, integrar e armazenar dados e bases de dados;
- Realizar análise da qualidade dos dados;
- Desenvolvimento de formas de captação de dados;
- Elaborar documentação necessária.
- Garantir a qualidade dos dados dos processos em execução;
- Realizar outputs de apuramento da informação qualitativa, quantitativa e níveis de serviço;
- Divulgação de apresentações de dados quantitativos e qualitativos e/ou métricas de gestão;
- Fornecer relatórios à equipa do projeto sobre quaisquer problemas ou melhorias que o produto possa exigir.

### (Dec 2011 - Jun 2023) Analista de Dados - Itaú Unibanco Holding S.A.

#### Analista de Dados Sênior (4 anos)

- Utilização do SAS para manipulação de dados, análise estatística e elaboração de relatórios, fornecendo insights valiosos para estratégias de negócio e iniciativas no nicho de financiamento automóvel;
- Concepção e desenvolvimento de fluxos de trabalho no Alteryx para automatizar processos de integração, transformação e limpeza de dados, reduzindo o esforço manual no processo de crédito hipotecário;
- Realização de otimizações de desempenho, identificando e corrigindo gargalos em consultas SQL, o que resultou numa redução significativa do tempo de execução;
- Integração de saídas de ETL com ferramentas de visualização (Tableau e Power BI) para criação de dashboards interativos;
- Colaboração com equipas multidisciplinares na recolha e análise de dados, permitindo a tomada de decisões baseada em dados para previsões financeiras e orçamentação.

## PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Excel
- Access
- Word
- Outlook
- PowerPoint
- SQL Server
- MySQL
- SAS Server
- Hadoop
- AWS
- VBA
- Python
- SQL
- SAS
- Visual Studio
- Alteryx
- SAS
- Power BI
- Tableau

## IDIOMAS

- Português (Nativo)
- Inglês (Intermediário)

#### **Analista Financeiro Sênior (4 anos)**

- Otimização e automatização de vários processos contábilísticos com recurso a programação em VBA, aumentando a eficiência e reduzindo erros;
- Preparação dos processos de fecho mensal e anual, garantindo conformidade com os princípios contábilísticos e regulamentos (Norma IFRS).

#### **Analista Funcional (3 anos)**

- Levantamento de requisitos junto de stakeholders no nicho de adquirência, desenho de soluções para reconhecimento de receita de MDR e implementação de alterações em vários sistemas da empresa;
- Apoio ao cálculo e acompanhamento de empréstimos consignados, juros e cronogramas de reembolso, assegurando conformidade com os regulamentos aplicáveis;
- Colaboração com equipas multidisciplinares para garantir a implementação atempada e eficiente das alterações nos processos de crédito consignado;
- Colaboração com auditores externos durante auditorias anuais, garantindo a exatidão dos relatórios financeiros.

#### **Mar 2007 - Nov 2011 - Analista Financeiro - Banco Itaú BBA S.A.**

- Realização de cálculos diários de acréscimo e mark-to-market para uma carteira diversificada de instrumentos financeiros, incluindo derivados e títulos;
- Colaboração com equipas de traders e de gestão de risco para fornecer informações precisas e em tempo útil para apoio à tomada de decisões.

#### **Mar 2007 - Nov 2011 - Analista Financeiro - Banco Itaú BBA S.A.**

- Realização de cálculos diários de acréscimo e mark-to-market para uma carteira diversificada de instrumentos financeiros, incluindo derivados e títulos;
- Colaboração com equipas de traders e de gestão de risco para fornecer informações precisas e em tempo útil para apoio à tomada de decisões.

#### **Dez 2005 - Dez 2006 - Trainee**

- Banco BMC (Banco Bradesco S.A.)

#### **Out 2004 - Nov 2005 - Estagiário**

- Banco Rabobank International Brasil S.A.



## PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Horas de Programação, para consultoria, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva nos sistemas existentes, documentação de sistemas de informação, integração de dados e sistemas e desenvolvimento de novos sistemas, conforme especificações do Termo de Referência.	h	2400	R\$ 166,45	R\$ 399.500,00
<b>VALOR GLOBAL PARA 01 (UM) ANO DE CONTRATO (R\$):</b>					<b>R\$ 399.500,00</b>

\*Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços será de acordo com a demanda, a critério da Contratante.

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr. Pedro de Oliveira Guimarães Leite qualificação Diretor.

3 - Prazo de Validade da Proposta: **60 dias. (sessenta dias)**.

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2025 e seus Anexos.



<b>RAZÃO SOCIAL</b> Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA				
<b>CNPJ Nº</b> 19.356.474/0001-07		<b>ENDEREÇO</b> Av. Cambacica, 520, Parque dos Resedás		
<b>COMPLEMENTO</b> Sala 700		<b>CEP</b> 13.097-160	<b>MUNICÍPIO</b> Campinas	<b>UF</b> SP
<b>TELEFONE</b> 19 3796-9546	<b>E-MAIL</b> comercial@watermelontecnologia.com		<b>BANCO</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 4328-1
			<b>CONTA CORRENTE</b> 1713-2	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b> Pedro de Oliveira Guimarães Leite		<b>CPF</b> 269.929.828-00	<b>TELEFONE</b> 19 98175-6079	<b>E-MAIL</b> pedro@watermelontecnologia.com

Campinas - SP, 21 de Agosto de 2025

Assinado de forma digital por WATERMELON - CONSULTORIA  
EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE:19356474000107  
Dados: 2025.08.21 16:41:14 -03'00'

Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA  
Pedro de Oliveira Guimarães Leite  
Representante Legal e Diretor  
RG nº 30.118.034-9  
CPF nº 269.929.828-00

## A solvência geral

O **Índice de Solvência Geral**, por seu turno, expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Portanto, encontra-se por meio da aplicação da seguinte equação matemática:  $ISG = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$ .

$$ISG = \frac{2.543.549,20}{1.985.121,38} = 1,281306637$$

2.543.549,20 \*\*\* Total ATIVO

### Passivos

1.451.785,05 \*\*\* Total CIRCULANTE

533.336,33 \*\*\* Total NÃO CIRCULANTE

1.985.121,38



Documento assinado digitalmente

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN

Data: 01/09/2025 09:49:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ROSARIO DA BARROSA  
EMPRESARIO  
CPF: 222.031.388-31

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador  
CPF: 016.777.818-82

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.356.474/0001-07  
**Razão Social:** WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE  
**Endereço:** R JOSE ORLANDO BUENO 00092 / BETEL / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 13149-912

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2025 a 06/09/2025

**Certificação Número:** 2025080812442214375895

Informação obtida em 14/08/2025 14:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **19.356.474/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:36:50 do dia 18/08/2025 , com validade até o dia 17/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DXHkGA0205bfmqMYDGmb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



18/08/2025

0089090902

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3750466****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ: 19.356.474/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

**PEDIDO Nº:**

0089090902





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 19.356.474/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:48:31 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **E30B.52EC.3743.65BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**  
CNPJ/CPF: **19.356.474/0001-07**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140229884470**  
Data de emissão: **25/07/2025 10:53:36**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/01/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**GD TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 26.928.060/0001-62 com sede (Rua Santos Dumont, 68, Santos, SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDSON WAGNER RODRIGUES JUNIOR, infra-assinado, portador do CPF nº 290.568.328-75, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Rosedás no município de Campinas – SP, executa para esta empresa continuamente, desde 2017, serviços de desenvolvimento, instalação, suporte e manutenção de soluções de TI em tecnologias que englobam Java, PHP, HTML, React, Javascript e React Native que totalizam mais de 3500 de horas técnicas até o momento.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santos, 10 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

*Edson Wagner Rodrigues Junior*

C73E808311094A9

EDSON WAGNER RODRIGUES JUNIOR

CPF: 290.568.328-75

+55 13 3301 3315

www.ahgas.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**TERÇA DA SERRA- FRANQUEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 26.494.309/0001-79 com sede na Avenida Padre Almeida Garret, nº 1317, Piso Superior, Pq. Taquaral, no município de Campinas - SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro de Senzi Moraes, infra-assinado, portador do CPF nº 339.187.818-52, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa

**WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Rosedás no município de Campinas – SP, executa ou executou para esta empresa serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de soluções de TI utilizando os recursos tecnológicos abaixo:

### Linguagem de Programação:

- Java
- Python
- JavaScript
- HTML5
- CSS3
- React
- React Native
- Android
- SASS
- NPM - Node Package Manager

### Framework

- Spring

### Plataforma

- Web
- Mobile

### Sistema Gerenciamento de BD

- Redis

### Persistência

- Java Persistence API
- Hibernate

### Ferramenta de Desenvolvimento

- Eclipse
- Visual Studio Code

### Ferramenta de Integração Contínua

- Jenkins
- Webpack

### Ferramentas de Testes Automatizados

- Junit

### Ferramentas de Rastreamento de Defeitos

- GitLab

### Ferramenta de automação e migração de banco de dados

- Liquibase

### Indexação de Dados

- Elasticsearch

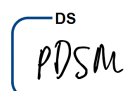
### Ferramenta de Prototipação de Interface do Usuário (UI)

- Pencil

### Servidores de Aplicação, Web Containers e Middlewares

- Spring boot
- Nginx

### Tecnologias de integração, transporte e comunicação



- REST

#### **Banco de Dados**

- SQL (ANSI)

#### **Padrões Web**

- REST

#### **Servidor de Busca**

- Elasticsearch

#### **Serviço de Aplicação, Web e Plataforma de Execução**

- Nginx

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 17 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

*Pedro de Senzi Moraes*

8450A29D221E460...

Pedro de Senzi Moraes

CPF: 339.187.818-52

+55 19 3325 8969

www.tercadaserra.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Knowledge Mobile Desenvolvedora LTDA**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ nº: 35.193.596/0001-78, com sede na Rua Sta Judite, 414, Jardim Guedala, no município de São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PEDRO MENDES, infra-assinado, portador do CPF no 323.442.568-06, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Resedás no município de Campinas – SP, executou para esta empresa serviços de desenvolvimento de software, instalação, licenciamento, treinamento, suporte e manutenção de soluções de TI em tecnologias que englobam Java/Android e Swift/iOS que totalizaram mais de 1.600 horas até o momento.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

PEDRO ARAMBASIC MENDES

Data: 16/12/2023 07:09:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Nome: PEDRO MENDES

CPF: 323.442.568-06

Telefone: +55 (11) 98579-6488

E-mail: [pedro@kmobileapps.com.br](mailto:pedro@kmobileapps.com.br)

[www.kmobileapps.com.br/](http://www.kmobileapps.com.br/)


**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	2.543.549,20	PASSIVO	2.543.549,20
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.462.940,77</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.451.785,05</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.849,68</b>	<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>146.621,93</b>
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>150,40</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>146.621,93</b>
Caixa	150,40	Banco do Brasil S/A	86.052,77
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>339,94</b>	Caixa Econômica Federal	61.346,99
Banco do Brasil S/A	(386,33)	Emprestimo de Socio	62.182,17
Caixa Economica Federal	726,27	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(37.404,42)
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.359,34</b>	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(25.555,58)
Aplicação Banco do Brasil S/A	1.359,34	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>441.676,62</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>1.908.751,76</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>246.985,28</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.908.751,76</b>	COFINS a Recolher	47.027,82
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>552.339,33</b>	IRRF s/ Aluguéis a pagar	4.681,38
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>376.014,65</b>	IRRF sobre Trabalho Assalariado	15.340,95
Empréstimo a Sócio	376.014,65	ISS a Recolher	41.605,33
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS</b>	<b>3.173,83</b>	Parcelamento Simples Nacional	103.093,32
Adiantamentos de Férias	3.173,83	Parcelamento Tributos Federais	35.424,23
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>173.150,85</b>	PIS a Recolher	10.189,40
INSS a Recuperar	16.721,12	Simples a Recolher	17.500,66
Simples Nacional a Recuperar	156.429,73	(-) Juros Parcelamento Simples Nacional	(21.515,08)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>80.608,43</b>	(-) Juros Parcelamento Tributos Federais	(6.362,73)
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>80.608,43</b>	<b>TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>65.632,11</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>159.498,51</b>	IRRF s/Folha de Pgto. 0561	65.632,11
Aparelhos Telefônicos	3.889,00	<b>TRIBUTOS ATRASADOS</b>	<b>129.059,23</b>
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	23.426,74	FGTS	7.388,18
Equipamentos para Processamento de Dados	115.695,29	INSS	121.671,05
Móveis e Utensílios	16.487,48	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>117.294,74</b>
<b>(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO</b>	<b>(78.890,08)</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>97.200,77</b>
<b>ACTIVADA</b>		Salários e Ordenados a Pagar	79.658,45
(-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(23.426,74)	Pró Labore a Pagar	17.542,32
(-) Amortiz. Linhas Telefônicas	(453,74)	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>20.093,97</b>
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(41.034,50)	INSS a Recolher	8.488,83
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(13.975,10)	FGTS a Recolher	11.115,14
		Contribuição Sindical a Recolher	490,00
		<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>746.191,76</b>
		<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>105.000,00</b>
		Adiantamentos de Clientes Diversos	105.000,00
		<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>6.943,81</b>
		Alugueis a Pagar	6.943,81
		<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>487.693,74</b>
		Banco do Brasil S/A	487.693,74
		<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>146.554,21</b>
		Provisão Para Imposto de Renda	101.407,51
		Provisão Para Contribuição Social	45.146,70
		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>533.336,33</b>
		<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>533.336,33</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>125.284,32</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>125.284,32</b>
		Banco do Brasil S/A	147.949,46
		Caixa Econômica Federal	84.728,02
		(-) Encargos Financeiros e Transcorrer	(107.393,16)
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>408.052,01</b>
		<b>IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>408.052,01</b>
		Dívida Ativa SIMPLES Federal	5.324,15

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Parcelamento Simples Nacional	386.599,95
Parcelamento Tributos Federais	118.028,02
(-) Juros Parcelamento Tributos Federais	(21.218,51)
(-) Juros Parcelamento Simples Nacional	(80.681,60)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>558.427,82</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00</b>
Capital Social	10.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>548.427,82</b>
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>235.410,79</b>
Lucros Acumulados	235.410,79
<b>LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>313.017,03</b>
Lucros do Exercício	407.181,35
Lucros Distribuidos Antecipadamente	(94.164,32)

\_\_\_\_\_  
PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE  
Sócio  
CPF: 269.929.828-00

Documento assinado digitalmente  
 ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
Data: 01/09/2025 09:49:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador  
CPF: 016.777.818-82

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227770977		03/12/2013	31/08/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.356.474/0001-07	AVENIDA CAMBACICA			520	SALA 600		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE DOS RESEDAS	CAMPINAS		SP	13097-160	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCOS ROSARIO DA BARROSA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GABRIEL DE BRITO			344		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CERQUEIRA CESAR	SAO PAULO	SP	05411-010	299066101	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
222.031.388-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR				6.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE ORLANDO BUENO (RES G VILLE)			92		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BETEL	PAULINIA	SP	13148-327	301180349	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
269.929.828-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR				4.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/02/2023	1.018.239/23-6	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCOS ROSARIO DA BARROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 222.031.388-31, RG/RNE: 29906610-1 - SP, RESIDENTE À RUA GABRIEL DE BRITO, 344, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 05411-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.929.828-00, RG/RNE: 30118034-9 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE ORLANDO BUENO (RES G VILLE), 92, BETEL, PAULINIA - SP, CEP 13148-327, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227770977  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 232059158, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 às 12:39:40.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.356.474/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CAMBACICA</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 600</b>
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>13.097-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOS RESEDAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS@WATERMELONTECNOLOGIA.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2505-9268</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **11:13:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**GD TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 26.928.060/0001-62 com sede na Av Conselheiro Nebias, 756, Santos, SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDSON WAGNER RODRIGUES JUNIOR, infra-assinado, portador do CPF nº 290.568.328-75, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Resedás no município de Campinas – SP, executou, entre agosto de 2021 a julho de 2022, para esta empresa, serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de soluções de software e TI, que totalizam mais de 700 pontos de função (PF) utilizando os recursos tecnológicos abaixo:

### Linguagem de Programação

- o JavaEE versão 8
- o PHP versão 7.3
- o JavaScript
- o HTML5
- o CSS3
- o Symfony
- o NPM - Node Package Manager

### Framework

- o Spring
- o React
- o React Native
- o Laravel versão 6
- o iOS
- o Android
- o Quarkus

### Plataforma

- o Web
- o Mobile

### Sistema Gerenciamento de BD

- o MongoDB

### Ferramenta de Desenvolvimento

- o Visual Studio Code

### Ferramenta de Integração Contínua

- o Webpack

### Ferramentas de Rastreamento de Defeitos

- o GitLab

### Ferramenta de Prototipação de Interface do Usuário (UI)

- o Pencil
- o Nginx

### Tecnologias de integração, transporte e comunicação

- o REST

### Banco de Dados

- o SQL (ANSI)

### Serviço de Aplicação, Web e Plataforma de Execução

- o Nginx
- o Docker

### Plataforma de Containers

- o Docker

### Padrões, Componentes e Servidores de Informações Georreferenciadas

- o Leaflet
- o Google Maps

Essas atividades e tecnologias referem-se ao contrato **CTS 000197**. Além disso, durante o período mencionado, foram executados **421 pontos de função (PF) relacionados à tecnologia JAVA** e **298 pontos de função (PF) relacionados à tecnologia PHP** referentes ao contrato mencionado.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Todos os serviços foram devidamente quitados e não restam pendências de nenhuma das partes.

Santos, 22 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

*Edson Junior*

C73E808311094A9

EDSON WAGNER RODRIGUES JUNIOR

CPF: 290.568.328-75

+55 13 3301 3315

www.ahgas.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**QUORETECH S.A.**, com sede na Rua dos Pinheiros, 610, conjunto 22 – 2º andar - bairro de Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.048.957.0001-50, por intermédio de seu então representante legal, o Sr. Rafael Lins Viveiros, infra-assinado, portador do CPF nº 316.020.228-36, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Rosedás no município de Campinas – SP, executou para esta empresa, no período de 30/07/2019 até 30/10/2019, serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de software.


Nessas atividades foram analisadas e desenvolvidas novas funcionalidades do atual aplicativo Quore One Medical App, além da correção de bugs e a realização de testes. O sistema é utilizado para a realização de exames tipo holter remotamente através de monitoramento e sincronização de dados em nuvem utilizando dispositivo vestível. Além disso, nessas atividades foram utilizados os seguintes recursos tecnológicos:

- ASP.NET Web Application (Visual C#)
- Feature MVC3
- .NET Framework versão 4.5
- .Net Cote
- GitLab
- REST

Essas atividades e tecnologias referem-se ao contrato **N.º 024/2019**. Além disso, declaro que no período mencionado das atividades, foram realizados mais de 255 PF (Pontos de Função) referentes ao contrato mencionado.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
  
296AB6B43F554A0...

---

**QUORETECH S.A**  
Rafael Lins Viveiros  
CPF: 316.020.228-36  
[www.quore.tech/](http://www.quore.tech/)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

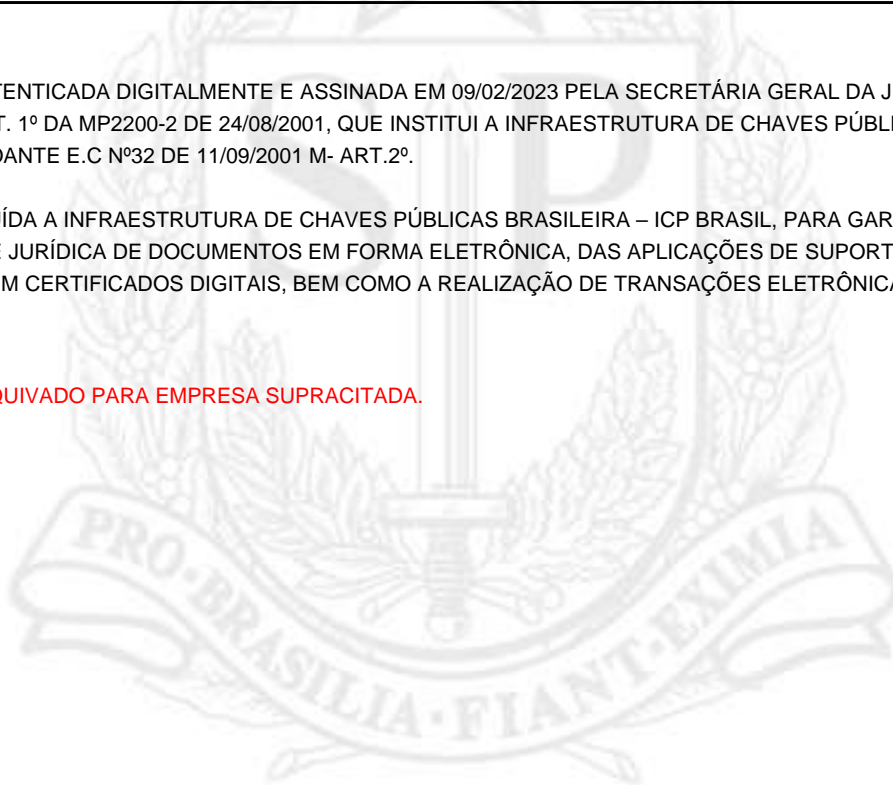
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35227770977	CNPJ 19.356.474/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.018.239/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:13:06	CÓDIGO DE CONTROLE 193489204
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPN2259578625 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da matriz, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA CAMBACICA</b>		NÚMERO <b>520</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOS RESEDAS</b>	CEP <b>13097160</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ENIO@SEMPRECONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>19356474000107</b>	NIRE - SEDE <b>35227770977</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>ENIO CARLOS DUARTE CRESTAN - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**

CNPJ: 19.356.474/0001-07

NIRE: 35227770977

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo-assinados e qualificados:

**Marcos Rosário da Barrosa,**

Natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 09/11/1980, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade RG Nº 29.906.610-1 SSPSP e CPF Nº 222.031.388-31, domiciliado e residente na Rua Gabriel de Brito, 344, Bairro Jardim das Bandeiras, (CEP 05411-010) município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Pedro de Oliveira Guimarães Leite,**

Natural de São Paulo/SP, nascido em 01/07/1979, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade RG Nº301180349 e CPF Nº 269.929.828-00, domiciliado e residente na Rua José Orlando Bueno, 92 (CEP 13148-912) cidade de Paulínia, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA" empresa estabelecida na Avenida Cambacica, 520, Sala 600, Parque dos Resedás, CEP: 13097-160, município de Campinas, estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35227770977 em sessão de 03/12/2013, e CNPJ/MF Nº 19.356.474/0001-07. Sendo, em pleno exercício de seus direitos e obrigações, resolvem alterar o contrato social nas cláusulas e condições seguintes, a saber: -

**PRIMEIRA**

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **Marcos Rosário da Barrosa**, detentor de 8.000 (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), neste ato, cede e transfere ao sócio **Pedro de Oliveira Guimarães Leite** a quantia de 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

ROSA

SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram a cessão e transferência de suas quotas, outorgando a sociedade e os sócios ampla, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem em juízo ou fora dele.

## SEGUNDA

### DA REDISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Diante da alteração acima o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas Sociais** no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cujas quotas, integralizadas pelos sócios em Moeda Corrente Nacional da seguinte forma:

Sócio	Quotas	R\$
Marcos Rosário da Barrosa	6.000	R\$ 6.000,00
Pedro de Oliveira Guimarães Leite	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

## TERCEIRA

### DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os sócios decidem neste ato alterar o parágrafo terceiro da cláusula sétima do contrato social, que deverá girar como:

**“Parágrafo Terceiro:** Os sócios deliberaram que, para a efetiva concretização de negócios (Ativos ou Passivos) acima do valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, somente ocorrerá se, aprovado por reunião específica e conjuntamente com o ciente de ambos os sócios.”

Dando nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

*RUTE*



SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

## CONSOLIDAÇÃO

### PRIMEIRA

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso da denominação social para fins estranhos ou alheios aos objetivos e interesses da sociedade.

### SEGUNDA

#### DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade, tem por Objetivo Social a Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnico-científica, publicações científicas, pesquisa, desenvolvimento, gestão, cursos, treinamentos, palestras, congressos e eventos envolvendo e/ou valendo-se de planejamento, idealização ou execução de projetos de tecnologia em software incluindo, mas não restrito a, softwares para internet, para telefonia móvel, televisores ou plataformas similares.

**Parágrafo Único:** A sociedade, explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do Art. 966 caput e parágrafo único e Art. 982 do NCC.

### TERCEIRA

#### DA SEDE SOCIAL

A Sede Social da sociedade é na Avenida Cambacica, 520, Sala 600, Parque dos Resedás, CEP: 13097-160, município de Campinas, estado de São Paulo, podendo; abrir ou fechar escritórios e sucursais dentro e fora do território nacional a critério dos sócios cotistas, sendo estas, realizadas por Alteração Contratual competente.

### QUARTA

#### DA DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo **Indeterminado** e terá o início em **31 de Agosto de 2013**.

*Rute*



SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

## QUINTA

### DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas Sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujas quotas, integralizadas pelos sócios em Moeda Corrente Nacional da seguinte forma:

Sócio	Quotas	R\$
Marcos Rosário da Barrosa	6.000	R\$ 6.000,00
Pedro de Oliveira Guimarães Leite	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Primeiro:** Em conformidade com os termos do Artigo 1.052 2ª Parte do novo Código Civil Brasileiro Lei Nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** Em conformidade com a vontade societária, fica definido que o capital social que é composto de 10.000 (dez mil) quotas sociais, poderá ser cedido e distribuído para novos sócios pessoas jurídicas e ou pessoas físicas e, a cessão de quotas, dar-se-á, quando da admissão de novos sócios, na proporção igual de cada um dos sócios, exceto se, à época, for votado melhor acordo quando da admissão de novos sócios e, bem como, da participação no capital social destes.

**Parágrafo Terceiro:** Para a realização efetiva do estabelecido no Parágrafo segundo desta cláusula, somente realizar-se-á mediante assembleia específica ao caso e, inclusive com a aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social componentes da empresa e independente à terem integralizados total ou parcialmente o capital social.

**Parágrafo Quarto:** Convencionaram também que, uma vez realizada a cessão de quotas tal como preceitua o Parágrafo Segundo, a posse efetiva das quotas pelos novos sócios, dar-se-á imediatamente após atendidas todas as condições estabelecidas na assembleia específica citada no Parágrafo Terceiro.

## SEXTA

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores Prestarão Contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Econômico do Exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e ou perdas apuradas.

Rute

SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

**Parágrafo Primeiro:** Nos quatro Meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar Demonstrações Financeiras Intermediárias ou Periódicas, ocasião esta, em que será levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado Econômico e os Lucros ou Prejuízos Acumulados, sendo que; o lucro líquido, a critério dos sócios cotistas poderá ser distribuído conforme sua participação societária ou também, de forma diferenciada da participação no capital social ou ainda, suportado pelos mesmos em conta de Reserva de Lucro para aumento de capital, investimentos ou posterior uso. Tal definição deverá contar com aprovação de sócios que, juntos, possuam no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade definiu que, quando da admissão e ou entrada de novos sócios, os mesmos obedecerão o estabelecido nesta cláusula e, em especial, ao seu parágrafo terceiro, respectivamente.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade definiu também que, quando da distribuição de lucros, estes, sempre serão proporcionalizados ao tempo de participação societária de cada sócio. Ou seja, será analisada a data a partir da qual o sócio passou a integrar a sociedade e, neste sentido, caso apurado lucro e decidindo a sociedade por distribuí-los, os sócios receberão suas correspondentes parcelas dos lucros proporcionais ao tempo ou período de desempenho societário, respectivamente.

## SÉTIMA

### DA ADMINISTRAÇÃO

A administração, representação da sociedade em juízo ou fora dele, será exercida única e exclusivamente por ambos os sócios, salvo se a sociedade autorize a contratação de administradores terceiros em assembleia específica. Qualquer dos sócios, mesmo que unicamente quotistas, poderá outorgar Procuração a terceiros com poderes para gerir a empresa, movimentar contas bancárias, assinar documentos pertencentes a empresa, praticar atos empresariais ao cumprimento dos objetivos sociais. Ficando expressamente vedado a todos os sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer outro quotista ou terceiros, bem como, onerar ou alienar qualquer tipo ou espécie de patrimônio e ou bens da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A Norma Administrativa da empresa será aprovada na primeira assembleia da sociedade e regerá todos processos administrativos incluindo, mas não restrita a, movimentações bancárias, contratação de serviços terceirizados e pagamento de contas e despesas da empresa. A Norma Administrativa da empresa poderá passar por revisões futuras contanto que validadas e aprovadas por cotistas que possuam, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

R. 116

SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768

www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

**Parágrafo Segundo:** Caso sociedade venha a autorizar a contratação de Administradores ou Procuradores não sócios a designação dos mesmos ocorrer-se-á após aprovação, em assembleia específica, por cotistas que possuam mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa, mediante assinatura de documento de delegação de autoridade e conforme o que estabelece o Artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios deliberaram que, para a efetiva concretização de negócios (Ativos ou Passivos) acima do valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), somente ocorrerá se, aprovado por reunião específica e conjuntamente com o ciente de ambos os sócios.

#### OITAVA DA REMUNERAÇÃO DE SÓCIO

A remuneração do Pró-Labore a ser percebida mensalmente pelos sócios, a título de Administração, será fixada em conformidade com a condição econômica da empresa e nos termos da legislação fiscal do imposto de Renda vigente no País e às leis a que se lhe forem aplicadas.

**Parágrafo Primeiro:-** Para a alteração de valores referente à Pró-Labore, a sociedade promoverá assembleia específica ao caso e a deliberação sobre a pauta será aplicada em conformidade com a votação do quadro societário detentor de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

#### NONA DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido. Caso os legítimos herdeiros do sócio falecido ou impedido decidam por receber os haveres do referido sócio, tais haveres serão apurados por Balanço Extraordinário especialmente levantado na ocasião na forma estabelecida no Parágrafo Primeiro desta cláusula e, procedendo-se em ambos os casos, a lavratura de documento de praxe e de Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes sendo que, os herdeiros e sucessores do sócio falecido serão comunicados da existência deste Contrato Social dentro do Prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento. Para o caso, será levantado Balanço Patrimonial Extraordinário que será acompanhado por pessoa indicada, nomeada e habilitada pelos herdeiros e ou sucessores e, os lucros líquidos e haveres apurados e existentes na ocasião, serão pagos aos mesmos em até 36 (Trinta e Seis) Parcelas Mensais e sucessivas com Juros de 12% (Doze Pontos Percentuais) ao ano e, tudo em conformidade com o acordado entre as partes na ocasião em que se der o evento.

RUBRICA

SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios especificamente na ocorrência de impasses administrativos ou outros atos de ordem empresarial.

**Parágrafo Terceiro:** Estabeleceram os sócios que, no caso de Falecimento e ou Interdição de sócio(s) os herdeiros e ou sucessores do sócio falecido ou interdito, obedecerão, ao que estabelecido por assembléia específica à este fato.

#### DÉCIMA

##### DA RETIRADA DE SÓCIO

A intenção de qualquer sócio, em querer retirar-se da sociedade, deverá fazê-la por comunicado aos demais sócios, por escrito e com aviso-prévio de no mínimo **60 (sessenta)** dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Isto posto e definido os haveres do sócio-retirante ser-lhe-ão pagos parceladamente em **36 (trinta e seis)** Parcelas Mensais, salvo melhor acordo e prazo estabelecidos e combinados na ocasião e, não obstante; de acordo com as possibilidades econômico-financeiras da sociedade de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

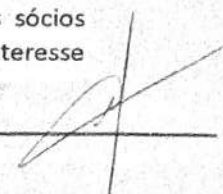
**Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem anuência prévia dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda e, assim de formalizado, realizar-se-á a cessão delas mediante Alteração Contratual pertinente à espécie.

**Parágrafo Segundo:** Ao sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas priorizará o que estabelece o Parágrafo Primeiro desta cláusula e notificará os demais sócios com antecedência mínima de **60 (sessenta)** Dias formalizando valor e forma para pagamento, cujo prazo de pagamento; desde já sendo de no mínimo **36 (trinta e seis)** Parcelas mensais e consecutivas, salvo melhor acordo em que se der o evento.

**Parágrafo Terceiro:** As cessões de quotas que trata os parágrafos anteriores desta cláusula, desde já fica estabelecido entre os sócios que, no caso de cessão e ou transferência de quotas à terceiros alheios à sociedade, somente realizar-se-á caso este obedeça aos critérios de, no mínimo, habilitado de idoneidade. Tal fato ocorrendo, será este analisado por assembleia específica ao caso pelos demais sócios da empresa e sujeita à aprovação de sócios detentores de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa incluindo-se no cálculo desse percentual a parcela do sócio que deseja retirar-se.

**Parágrafo Quarto:** Dentro do prazo estabelecido no parágrafo segundo, os sócios remanescentes, manifestar-se-ão expressamente seu direito de preferência e interesse à aquisição de quotas do sócio retirante.

*Prate*



SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

**Parágrafo Quinto:** O silêncio ou desistência de um ou mais sócios de exercerem seu direito de preferência, confere aos demais sócios o direito de conferência sobre as quotas ofertadas, preferência essa, que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado, na proporção que cada sócio titular em do capital social.

**Parágrafo Sexto:** Transcorrido o exercício do direito de preferência por parte de todos os sócios remanescentes sobre as quotas ofertadas o sócio ofertante poderá alienar suas quotas a um terceiro nas mesmas condições da oferta feita aos remanescentes.

## DÉCIMA PRIMEIRA DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, sendo que, quando por assembleia deliberarem pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar Balanço Extraordinário de encerramento que, depois de pago todo o Passivo Aberto o saldo partível será distribuído entre os sócios em conformidade com sua participação societária no capital social.

## DÉCIMA SEGUNDA DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As reuniões societárias para deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento e ou redução de capital, designação e ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação ou quaisquer outros assuntos relevantes à sociedade serão definidas em assembleia convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por escrito, podendo ser simples e-mail ou fac-símile ou quaisquer outros meios físicos ou eletrônicos disponíveis e, ficando dispensada a convocação em caso da presença de todos os sócios às reuniões quando necessárias.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios poderá ser realizada em qualquer época e, também, poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão aprovadas por votos que representem mais da metade do capital social da empresa e assinadas pelos sócios quando resulte em Alteração do Contrato Social e nos termos do Artigo 1.010 do Código Civil, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

*Parte*

---

SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

**Parágrafo Terceiro:** Ao sócio dissidente de deliberação social, caber-lhe-á em prazo subsequente de **30 (trinta)** Dias do registro de Alteração Contratual, a manifestação de seu dissenso com o direito de sua retirada e procedendo-se conforme o previsto na Cláusula Décima excetuando-se seus parágrafos.

#### **DÉCIMA TERCEIRA DO COMPROMISSO DE SIGILO**

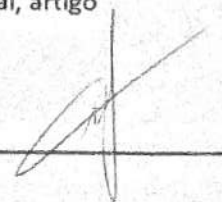
Os sócios comprometem-se a manter sigilo das Informações Confidenciais relacionadas à empresa, de acordo com as seguintes condições abaixo relacionadas:

I - O termo "Informação Confidencial" abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, consistente em informações de mercado, ou as informações tecnológicas sensíveis da Empresa, nas quais se incluem planos de negócios, pesquisas de mercado, códigos-fontes e documentação de desenvolvimento de softwares, seus acessórios e aplicativos; manuais e material de treinamento; suporte e customização; senhas de computadores, programas ou documentos; listas de preços; impressos ou documentos eletrônicos e similares, sem se limitar a: desenhos, projetos, conceitos, esquemas, ideias, registros de software, especificações técnicas, descobertas, modelos, dados, documentação técnica, manuais, diagramas, fluxogramas, pesquisas, desenvolvimentos, processos, procedimentos, "Know-how", técnicas de marketing, tabelas, estratégias, dados de clientes atuais ou potenciais, dados de fornecedores atuais ou potenciais, contratos relativos à prestação de serviços, políticas de preços e informações financeiras que não sejam de domínio público, quer sejam estes de propriedade intelectual reconhecida ou potencialmente reconhecível como da Empresa, bem como de propriedade de terceiros para os quais a Empresa tenha firmado qualquer tipo de contrato, salvo, de comum acordo, explícito em documento assinado pelos dois sócios, autorização para publicação na forma de artigos científicos em jornais, revistas, congressos ou outros meios, quando acharem conveniente.

II - O compromisso de sigilo é válido enquanto durar a sociedade e estender-se-á por prazo de **25 (vinte e cinco)** anos para qualquer sócio que se retirar da sociedade por qualquer motivo exceto se, por vontade societária, da maioria dos sócios resolverem ampliar ou diminuir este prazo.

III - O descumprimento ou inobservância das obrigações acima enumeradas resultará na responsabilização do sócio infrator, pessoal, civil e criminalmente, incluindo-se, os crimes Contra a Propriedade Industrial artigos 183 a 194 e Concorrência Desleal, artigo 195 da Lei 9.279, de 14/05/96.

RTE



SEMPRE Organização Contábil

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

IV - A presente cláusula não restringe ou anula eventuais acordos de confidencialidade que tenham sido ou venham a ser firmados pelos sócios para complementar e detalhar os termos de confidencialidade.

#### DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios **Marcos Rosário da Barrosa** e **Pedro de Oliveira Guimarães Leite**, declaram, sob as penas da lei que, não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, não obstante, conforme estabelece o Artigo 1.011 em seu parágrafo primeiro da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios não se responsabilizam e ou respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o Artigo 997 em seu Item 8.

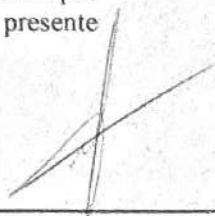
**Parágrafo Segundo:** Esta Sociedade Limitada reger-se-á, em casos de Omissões em suas Cláusulas pelas Normas da Sociedade Simples, conforme a Lei 10.406/2002 e consoante às disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Os casos omissos deste contrato serão regidos através da observância dos preceitos no Novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/01/2002, em especial aos Artigos 1.052 e seguintes, e de outros dispostos legais que lhes sejam aplicados inclusive sujeitar-se-ão por Juízo Arbitral.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade estabeleceu que, em caso de algum dos sócios pessoas físicas ou jurídicas, inventores e ou detentores em nome próprio, de uma ou mais Patentes, este receberá em royalties exclusivos o valor de 20% (vinte pontos percentuais) e, somente os 80% (oitenta pontos percentuais) restantes será dividido proporcionalmente ao capital social à todos os demais sócios componentes da empresa e independente à integralização total do capital social.

#### DÉCIMA QUINTA DO FORO E COMARCA

O foro do presente instrumento particular de Contrato Social é o da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, eleito pelos sócios que renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento.

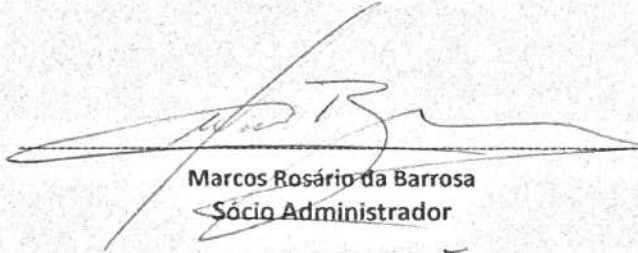
R. VTE 

SEMPRE Organização Contábil

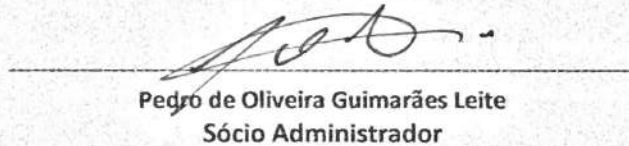
Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado para fins de direito.

Campinas-SP, 07 de dezembro de 2022.



Marcos Rosário da Barrosa  
Sócio Administrador



Pedro de Oliveira Guimarães Leite  
Sócio Administrador

---

**SEMPRE Organização Contábil**

Rua Alzira de Aguiar Aranha, 362 | Jardim Santa Genebra II  
Distrito de Barão Geraldo | Campinas-SP | CEP 13084-768  
www.semprecontabil.com.br | Fone (19) 4040.4552



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP163526**, expedida em **21/02/2010**, inscrito no CPF nº 01677781882, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 06/02/2023.

---

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2259578625** de Consolidação da matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont Alentejo.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2023.

Barbara Ivy Belmont Alentejo, CPF: 35536166875

*Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Ivy Belmont Alentejo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2259578625.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA** de NIRE **35227770977**, protocolizado sob o número **SPN2259578625** em **08/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1018239236**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 02/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **ALT CONTRATUAL (3).pdf**

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	01677781882	06/02/23 12:54	AC LINK RFB v2 / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	--------------------------

### **CRC ENIO (21).pdf**

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	01677781882	06/02/23 12:54	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
--------------------------------	-------------	----------------	--------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	01677781882	06/02/23 12:54	AC LINK RFB v2 / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	--------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPN2259578625*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC**, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65 com sede Rua Murilo Andriani, 327 – Bairro Itacorubi – Florianópolis – SC – CEP 88034-902, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WATERMELON – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.356.474/0001-07 com na Av. Cambacica, 520, conjunto 600 no bairro do Parque dos Resedás no município de Campinas – SP, executa e executou serviços de **Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis**, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, doravante denominado CIASC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública Estadual.

Nessas atividades, são/foram realizados os serviços de análise, desenvolvimento e manutenção de software, para projetos de desenvolvimento de sistemas em tecnologia high code, com prestação de serviços nas dependências do CIASC ou de forma remota, a critério do CIASC, utilizando os recursos tecnológicos abaixo:

### Linguagem de Programação

- ASP.NET Web Application (Visual C#)
- Feature MVC3
- .Net Core
- Vbscript
- Javascript
- HTML
- CSS
- MS T-SQL
- 

### Framework (frontend e backend)

- .NET versão 4.6.1
- Sql Developer

### Sistema Gerenciamento de Banco de Dados

- Banco Oracle
- MS SQL Server

### Servidores de Aplicação, Web Containers e Middlewares

- Windows / IIS - Web e aplicação
- IIS (Internet Information Services)

### Padrões de Autenticação, Autorização e Middlewares

- Json Web Token (JWT)

### Tecnologias e ferramentas de integração, transporte e comunicação

- REST
- SOAP

### Plataforma

- Web
- PWA

### Gerência de configuração, Controle de versão e CI/CD

- SVN
- Jenkins

### Ferramentas de execução de testes formais

- JUnit
- Mockito
- GIT
- GitLab.



## Ferramentas de execução de testes formais

- Visual Studio
- Talend Api Tester

Essas atividades e tecnologias referem-se aos contratos e aditivos do processo **CIASC 1115/2023**:

- **342/2024**, vigência: **a partir de 12/11/2024** - executado até a data de emissão do atestado: **14 Ordens de Serviço (Sprints)**, totalizando **2.146,25 USTs**
- **356/2023**, vigência: **a partir de 06/01/2025** - executado até a data de emissão do atestado: **04 Ordens de Serviço (Sprints)**, totalizando **477,75 USTs**

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis-SC, 09 de maio de 2025.

*[assinado eletronicamente]*

Marcos Antônio da Silva

Vice-presidente de Tecnologia

*[assinado eletronicamente]*

Marcus Vinicius Oliveira Silva

Gerente de Produtos de Software



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7OW17E4F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA** (CPF: 910.XXX.261-XX) em 12/05/2025 às 13:05:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:44 e válido até 26/04/2119 - 17:07:44.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO FAGONDE DE MORAES** (CPF: 924.XXX.130-XX) em 12/05/2025 às 20:12:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 14:23:32 e válido até 10/01/2123 - 14:23:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMjY5OF8yNzA1XzlwMTIfN09XMTdFNEY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002698/2019** e o código **7OW17E4F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 19.356.474/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro de Oliveira Guimarães Leite, portador da Carteira de Identidade nº 30.118.034-9. e do CPF nº 269.929.828-00, e- mail pedro@watermelontecnologia.com, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2025, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;



- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Campinas - SP, 21 de Agosto de 2025

Assinado de forma digital por WATERMELON -  
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE  
SOFTWARE:19356474000107  
Dados: 2025.08.21 16:38:18 -03'00'

.....  
Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA  
Pedro de Oliveira Guimarães Leite  
Representante Legal e Diretor  
RG nº 30.118.034-9  
CPF nº 269.929.828-00



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.356.474/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro de Oliveira Guimarães Leite, portador(a) do CPF nº 269.929.828-00, DECLARA, que observando a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 26, parágrafo 2º e Lei 10.406/2002, artigos 970 e 1.179, parágrafo 2º, as empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado, ficando desta forma dispensada de apresentar o Balanço Patrimonial.

Campinas - SP, 21 de agosto de 2025

Assinado de forma digital por WATERMELON -  
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE  
SOFTWARE:19356474000107  
Dados: 2025.08.21 16:36:21 -03'00'

Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA.  
Pedro de Oliveira Guimarães Leite  
Representante Legal e Diretor Geral  
RG nº 30.118.034-9  
CPF nº 269.929.828-00


**DRE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.932.511,71	
<b>*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>3.932.511,71</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Federal	(336.218,39)	
<b>*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>		<b>(336.218,39)</b>
<b>*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(336.218,39)</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
<b>*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>3.596.293,32</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		
<b>*** Total (=) LUCRO BRUTO</b>		<b>3.596.293,32</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(2.070.952,10)	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(2.600,50)	
OCUPAÇÃO	(157.759,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(18.699,45)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(12.501,39)	
DESPESAS GERAIS	(818.859,89)	
<b>*** Total ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(3.081.372,33)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(83.835,98)	
<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(83.835,98)</b>
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	3.278,61	
<b>*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.278,61</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(28.600,84)	
<b>*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>(28.600,84)</b>
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1.418,57	
<b>*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.418,57</b>
<b>*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(3.189.111,97)</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
<b>*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		<b>407.181,35</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>		
<b>*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>		<b>407.181,35</b>

**DRE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
<b>*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		<b>407.181,35</b>

\_\_\_\_\_  
PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE  
Sócio  
CPF: 269.929.828-00

Documento assinado digitalmente  
 ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
Data: 01/09/2025 09:49:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN  
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador  
CPF: 016.777.818-82

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

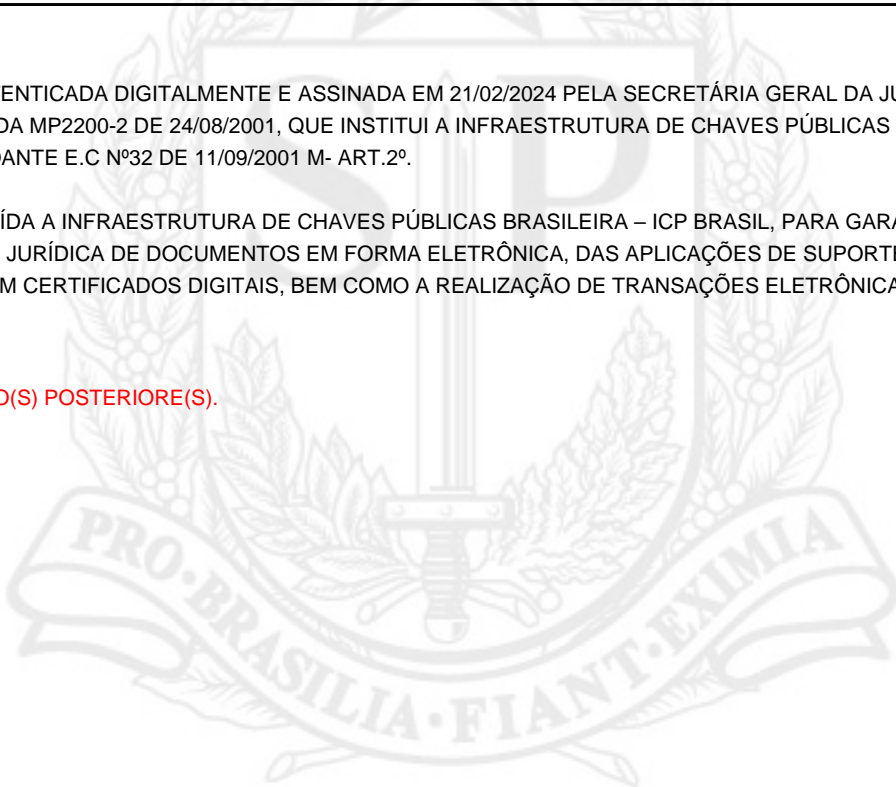
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35227770977	CNPJ 19.356.474/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 843.309/22-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:57:16	CÓDIGO DE CONTROLE 231447472
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPN2248478118 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA CAMBACICA</b>		NÚMERO <b>520</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOS RESEDAS</b>	CEP <b>13097160</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ENIO@SEMPRECONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>19356474000107</b>	NIRE - SEDE <b>35227770977</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>Isento</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**

NOME EMPRESARIAL <b>WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA</b>	NIRE <b>35227770977</b>
--	----------------------------



DECLARAÇÃO

**Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,**

**A Sociedade WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, estabelecida na AVENIDA CAMBACICA, 520 SALA 600 - Bairro: PARQUE DOS RESEDAS, Campinas - SP CEP 13097160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

LOCALIDADE <b>Campinas - SP</b>	DATA <b>16/09/2022</b>
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>MARCOS ROSARIO DA BARROSA (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 
NOME <b>PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP163526**, expedida em **21/02/2010**, inscrito no CPF nº 01677781882, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/09/2022.

---

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2248478118** de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/09/2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2248478118.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**, de NIRE **3522770977** e protocolado sob o número **SPN2248478118** em **19/09/2022**, encontra-se registrado na Juceesp, sob o n. **843309222**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.juceesp.sp.gov.br](http://www.juceesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2248478118.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/09/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

---

### **CAPA\_DEC ENQ\_merged (1).pdf**

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	01677781882	19/09/22 10:15	AC INFOCO DIGITAL v5 / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------

---

### **CRC ENIO\_merged (5) (1).pdf**

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	01677781882	19/09/22 10:15	AC INFOCO DIGITAL v5 / PDF-1.7
--------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------

---

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	01677781882	19/09/22 10:15	AC INFOCO DIGITAL v5 / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------

---

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPN2248478118*